



**EDITAL Nº 01/2012**  
**(Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e**  
**Órgãos Complementares)**

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) torna público o concurso para escolha das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher as logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares – Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN), Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ) e Farmácia Universitária (FarUni).
- 1.2 As logomarcas vencedoras passarão a ser de propriedade exclusiva da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e será utilizada em todos os eventos, folderes, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela FCF.

**2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS**

O número de propostas é ilimitado.

**3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

**4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

- 4.1 A inscrição das propostas dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Farmácia Universitária da UNIFAL-MG, Rua Antônio Carlos, 583, Centro, Alfenas-MG, no horário **das 08:00 às 17:00 horas**, em dias úteis, no período de **10 de setembro a 10 de outubro de 2012**, em um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s), impressa(s) em três vias do Anexo II (papel A4 fundo branco) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão *.jpg (JPEG)* (sigla para *Joint Pictures Expert Group*) ou *.png* (sigla para *Portable Network Graphics*). A inscrição poderá ser enviada pelo correio em envelope nos termos dos itens 4.2 a 4.4.
- 4.2 O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarcas impressas em 3 vias cada e CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:  
FCF – UNIFAL-MG  
CAMPUS I – ALFENAS-MG  
37130-000  
CONCURSO LOGOMARCAS DA FCF

- 4.3 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.
- 4.4 Para as inscrições feitas pelo correio serão considerados o dia e a hora da postagem.
- 4.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

## **5. CALENDÁRIO**

- 5.1 10/09/2012 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.
- 5.2 10/10/2012 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.
- 5.3 16/10/2012 – Julgamento das propostas.
- 5.4 19/10/2012 – Previsão da homologação dos resultados.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

- 6.1 Será composta por 5 membros da FCF que serão indicados pela comissão organizadora, sendo:
  - ✓ Um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
  - ✓ Um docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos
  - ✓ Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos
  - ✓ Um representante dos alunos de pós-graduação
  - ✓ Um representante dos alunos de graduação
- 5.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

## **7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

- 7.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.
- 7.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.
- 7.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
  - a) Relação com a finalidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unifal-MG (peso 4);
  - b) Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
  - c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da Unifal-MG) (peso 1);
  - d) Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 2);
  - e) Comunicação (concisão e universalidade) (peso 1);
- 7.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.
- 7.5 Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.6 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS**

- 8.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 8.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo V) para uso pleno da logomarca pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG;
- 8.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG dar-lhes o descarte adequado.

## **9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 9.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada no dia **19/10/2012** no site ([www.unifal-mg.edu.br/fcf](http://www.unifal-mg.edu.br/fcf)).
- 9.2 Serão premiadas, individualmente, as propostas referentes a cada um dos quatro logotipos. Entretanto, é facultada à Comissão Julgadora a premiação de duas ou mais propostas de um mesmo autor, caso reconheçam seu mérito.
- 9.3 A premiação será feita conforme indicado a seguir:
  - a) Melhor logotipo para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF): R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - b) Melhor logotipo para o Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
  - c) Melhor logotipo para o Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
  - d) Melhor logotipo para a Farmácia Universitária (FarUni): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

## **10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

## **11. COMISSÃO ORGANIZADORA**

Maria Rita Rodrigues – Professora de 3º grau – Presidente  
Diogo Teixeira Carvalho – Professor de 3º grau – Titular  
Raquel Maria Lima Lemes – Professora de 3º grau – Suplente  
Gustavo Ferreira de Oliveira – TAE – Titular

Patrick Ricardo da Silva– TAE – Titular

Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira – TAE – Suplente



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares**

Número de inscrição:
Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo: ( ) FCF ( ) LACEN ( ) NCQ ( ) FarUni
Participante (nome completo):
( ) discente da Unifal-MG ( ) docente da Unifal-MG ( ) técnico-administrativo da Unifal-MG ( ) contratado da Unifal-MG ( ) membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ nº _____ Bairro _____ Cidade: _____ Estado _____ CEP _____ Fone: _____
e-mail: _____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

-----

**Comprovante de inscrição**

Participante (nome completo):
Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo: ( ) FCF ( ) LACEN ( ) NCQ ( ) FarUni
( ) discente da Unifal-MG ( ) docente da Unifal-MG ( ) técnico-administrativo da Unifal-MG ( ) contratado da Unifal-MG ( ) membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Recebido por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas .Unifal-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## ANEXO II

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Concurso das logomarcas da  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares**

**PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:  
(inserir imagem)**

**Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo:**  
 FCF     LACEN     NCQ     FarUni

**DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:**



ANEXO V

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DAS  
LOGOMARCAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
FARMACÊUTICAS E ÓRGÃOS COMPLEMENTARES**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do CPF \_\_\_\_\_  
e do RG \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por  
\_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso(incluindo seus anexos)  
para escolha das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da  
Universidade Federal de Alfenas e Órgãos Complementares. Desta forma,  
transfiro à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de  
Alfenas, representada pela sua Congregação, para o uso que julgar  
necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

